



Município de São João da Boa Vista
Gabinete da Prefeita
Secretaria Geral

OFÍCIO DO EXECUTIVO Nº 63/2023

OFÍCIO Nº 354/2023/GAB

A Disposição dos Vereadores

08 / 05 / 2023
prodelegado
Presidente

São João da Boa Vista, 28 de abril de 2023.

Exmo. Sr. Vereador CARLOS GOMES
Presidente da Câmara Municipal

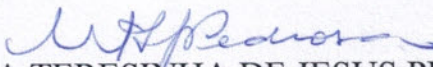
Assunto: **Requerimentos nº. 017, 030, 072 e 104/2023**

Senhor Presidente:

Em atenção aos Requerimentos nº. 017, 030, 072/2023 e 10/2023, informamos que a pintura da Av. Rotary e Rua Racticliff foram realizadas, e que a licitação para concessão de exploração do estacionamento rotativo foi concluída, com previsão de início neste 02 de maio; bem como encaminhamos a informações solicitadas referente a JARI.

Sem mais para o momento, coloco-me à disposição e, no ensejo, renovo os protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 289/2023/DTS/GAB

DESTINO: Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 017/2023

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2023.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete

Apraz-me cumprimentar cordialmente VS^a e, na oportunidade, informar que chegou ao conhecimento deste Departamento de Trânsito e Segurança requerimento solicitando explicações sobre a demora na pintura de solo na Avenida Rotary e na Rua Ractclif.

Diante do requerimento apresentado, comunicamos que as sinalizações horizontais da Avenida Rotary e da Rua Ractclif foram realizadas.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 288/2023/DTS/GAB

DESTINO: Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 030/2023

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2023.

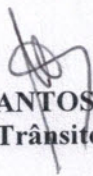
Prezada Senhora Chefe de Gabinete

Apraz-me cumprimentar cordialmente VS^a e, na oportunidade, informar que chegou ao conhecimento deste Departamento de Trânsito e Segurança requerimento solicitando informações e esclarecimento acerca do processo licitatório para implantação da Zona Azul.

Diante do requerimento apresentado, comunico que a licitação para concessão de exploração do estacionamento rotativo foi concluída, com previsão contratual de implantação do sistema para 02 de maio de 2023.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 290/2023/DTS/GAB

DESTINO: Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 072/2023

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2023.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete

Apraz-me cumprimentar cordialmente VS^a e, na oportunidade, informar que chegou ao conhecimento deste Departamento de Trânsito e Segurança requerimento solicitando informações sobre a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, cujas respostas seguem abaixo em relação aos quesitos formulados:

1. Quantos membros compõe a JARI?

A Junta Administrativa de Recursos de Infrações é composta por 3 membros titulares e 3 suplentes.

2. Qual o valor que atualmente é pago para cada membro?

Os membros recebem pagamento de Gratificação de Grau III por sessão, sendo de R\$ 214,08 (duzentos e quatorze reais e oito centavos) por participação nas sessões.

3. Baseado em quais leis os pagamentos são feitos aos membros da JARI?

Conforme estabelecido na Lei nº 5.133, de 29 de março de 2023.

4. Há quanto tempo esses membros fazem parte da JARI?

Os atuais membros foram nomeados em 14 de fevereiro de 2023, conforme Decreto nº 7.329, de 14 de fevereiro de 2023.

5. Quais são os membros indicados pelo Executivo e por outras entidades?

Conforme o decreto citado, são membros indicados pelo executivo Renato Nery Machado e Renata Santos Iacovino (suplente). Indicados pela entidade máxima representativa dos condutores de veículos local Luiz Antônio Vanzella e Antonio Marcos Arcanjo (suplente).



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 068/2023/DTS - GAB

DESTINO: Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Sugestão de membros para composição da JARI

São João da Boa Vista, 07 de fevereiro de 2023.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete,

Apraz-me cumprimentar cordialmente VS^a e, na oportunidade, encaminhar sugestão de novos membros para composição da Junta Administrativa de Recursos de Infrações, nos termos do Decreto 6.723 de 2021, conforme segue abaixo:

Presidente:

RENATO NERY MACHADO, tendo como suplente **RENATA SANTOS IACOVINO**, indicados pela Prefeita Municipal.

Membros:

LUIZ ANTONIO VANZELLA, tendo como suplente **ANTONIO MARCOS ARCANJO**, indicados pela entidade máxima local representativa dos condutores de veículos.

EDSON LUIS DINIZ DE ANDRADE, tendo como suplente **CELSO AUGUSTO LUCIO**, vinculados ao Departamento de Trânsito e Segurança.

Atenciosamente,

CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

ESTADO DE SÃO PAULO



LEI Nº 5.133, DE 29 DE MARÇO DE .2023

“Altera a redação do Parágrafo único, do Art. 6º, da Lei nº 292, de 12 de abril de 1999, que fixa o valor da remuneração dos membros da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações.”

(Autora: Maria Teresinha de Jesus Pedroza- Prefeita Municipal)

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte...

LEI:

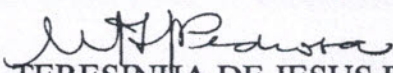
Art. 1º - Fica alterado o Parágrafo único do Art. 6º da Lei nº 292, de 12 de abril de 1999, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Parágrafo único - Fica fixado o valor da remuneração para cada membro participante da JARI - Junta Administrativa de Recursos de Infrações conforme Gratificação de Nível III, prevista na Lei Municipal Nº 4.340, de 13 de julho de 2.018, por sessão.

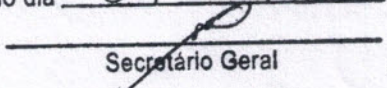
Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Fica revogado o Art. 1º da Lei nº 1.323, de 11 de maio de 2004.

Prefeitura Municipal de São João da Boa Vista, aos vinte e nove dias do mês de março de dois mil e vinte e três (29.03.2023).


MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA
Prefeita Municipal

Publicado no Jornal Oficial Eletrônico
do Município nº 1323 na edição
do dia 04 / 04 / 23.


Secretário Geral



PREFEITURA MUNICIPAL

SÃO JOÃO DA BOA VISTA

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 7.329, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2.023

"Dispõe sobre a nomeação da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de São João da Boa Vista/SP".

MARIA TERESINHA DE JESUS PEDROZA, Prefeita Municipal de São João da Boa Vista, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

Considerando o Despacho nº 68/2023/DTS-GAB;
Considerando o Processo nº 2698/2023

DECRETA:

Art.1º - Fica nomeada, nos termos do Decreto nº 6.723, de 14 de fevereiro de 2021, a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI vinculada ao Departamento de Trânsito e Segurança:

PRESIDENTE:

RENATO NERY MACHADO, tendo com suplente RENATA SANTOS IACOVINO, indicados pela Prefeita Municipal;

MEMBROS:

LUIZ ANTÔNIO VANZELLA, tendo com suplente ANTONIO MARCOS ARCANJO, indicados pela entidade máxima local representativa dos condutores de veículos;

EDSON LUIZ DINIZ DE ANDRADE, tendo como suplente CELSO AUGUSTO LUCIO, vinculados ao Departamento de Trânsito e Segurança.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.



Município de São João da Boa Vista
Departamento de Trânsito e Segurança
Gabinete do Diretor

DESPACHO Nº 291/2023/DTS/GAB

DESTINO: Gabinete da Prefeita

ASSUNTO: Resposta ao Requerimento Nº 104/2023

São João da Boa Vista, 20 de abril de 2023.

Prezada Senhora Chefe de Gabinete

Apraz-me cumprimentar cordialmente VS^a e, na oportunidade, informar que chegou ao conhecimento deste Departamento de Trânsito e Segurança requerimento solicitando informações sobre a JARI – Junta Administrativa de Recursos de Infrações, cujas respostas seguem abaixo em relação aos quesitos formulados:

01-Quantos recursos administrativos de trânsito foram julgados pela JARI desde janeiro de 2022 até o momento?

No período considerado foram julgados 165 (cento e sessenta e cinco) recursos.

02-Quantas reuniões a JARI realiza por mês?

São realizadas 2 reuniões mensais, conforme Decreto 6.723 de 2021.

Certo de contar com a vossa compreensão, apresento meus protestos de consideração.

Atenciosamente,


CARLOS EDUARDO DOS SANTOS MONTEIRO
Diretor do Departamento de Trânsito e Segurança